



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 010/98
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

OAP-ORGANIZAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS
--

CLÁUSULA :

PRIMEIRA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

01098

 OBJETO:

Loja 28 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2011

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$ <p>RMC = Remuneração mensal corrigida INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade. INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo. RM = Remuneração Mensal (Contratual)</p>	Onde :	
$RMC = \frac{3.449,739}{1.547,352} \times 300,00$	set-11 set-99	
Percentual de Reajuste Acumulado :	122,94% 222,94%	
Valor Reajustado :	668,83	

Belo Horizonte, 20 outubro, 2011


 Geovane Martins da Costa Guedes
 Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG